

PORTARIA TRT GP Nº 008/93

João Pessoa, 04 de janeiro de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 8294/92,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 554/90, de 23.11.90, com efeitos a contar de 01.01.93.

II - Designar o servidor GUTEMBERG FALCONI DE CARVALHO JÚNIOR, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, para substituir CELEIDA DE LOURDES DIAS TOLEDO, Datilógrafo de Gabinete na Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, com efeitos a contar de 01.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente